



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 642 /CR, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais;

Considerando as disposições do art. 12, §§ 4º e 5º, da Resolução nº 341/2015-CJF;

Considerando o que consta no Expediente Administrativo nº 09451.0688/2015-06/CR-TRF5,

Resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **RAIMUNDO ALVES DE CAMPOS JÚNIOR**, da 13ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Alagoas, a título de compensação pela não percepção da Gratificação por exercício cumulativo de jurisdição excedente ao teto remuneratório constitucional, consoante abaixo descrito:

EXERCÍCIO AQUISITIVO	PERÍODO DE USUFRUTO	Nº DE DIAS
2015	10 a 11/09/2015	02
2015	28/09 a 02/10/2015	05
2015	05 a 09/10/2015	05
2015	13 a 15/10/2015	03
TOTAL		15

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA
JUIZ FEDERAL AUXILIAR DA CORREGEDORIA-REGIONAL